



**1º - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020,
DECORRENTE DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020.**

• **QUALIFICAÇÃO DAS PARTES:**

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE	
RAZÃO SOCIAL:	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE
ENDEREÇO:	RUA VILA CRISTINA, 589, BAIRRO SÃO JOSÉ, ARACAJU/SE, CEP 49015-000, TELEFONE (79) 3214-3404
CNPJ:	13.083.431/0001-00
REPRESENTANTE LEGAL:	ANDERSON LESSA SIQUEIRA - PRESIDENTE DO CRO/SE.

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA	
RAZÃO SOCIAL:	3TECNOS COMERCIAL LTDA
CNPJ:	23.821.789/0001-47
ENDEREÇO:	RUA HONOR GREGÓRIO SANTOS, 44, BAIRRO GRAGERU, ARACAJU/SE, CEP 49027-130
TELEFONE:	(79) 3211-1964
E-MAIL:	comercial.3tecnos@gmail.com.br
REPRESENTANTE LEGAL:	FÁBIO MENEZES DE ALMEIDA – CPF 887.610.615-49

As partes, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, regido pela Lei nº Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e legislação pertinente, bem como pelas normas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Prorrogação da vigência contratual por mais **3 (três)** meses, iniciando-se no dia **02.02.2021** e encerrando-se no dia **02.05.2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Fica eleito o Foro da Comarca de ARACAJU para dirimir as questões oriundas deste TERMO ADITIVO, não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro Foro, por mais privilegiado que seja.



2.2. As demais CLÁUSULAS do CONTRATO ORIGINÁRIO permanecem inalteradas.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se este TERMO em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

ARACAJU/SE, 02 de fevereiro de 2021.

ANDERSON LESSA SIQUEIRA
PRESIDENTE DO CRO/SE

FÁBIO MENEZES DE ALMEIDA
GERENTE DE NEGÓCIOS
3TECNOS COMERCIAL LTDA
EMPRESA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
